



LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o reajuste dos servidores comissionados, cria no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, acrescentando cargos na Lei Complementar Municipal nº 048/2017 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo § 9º. do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e passam a integrar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Bezerros os cargos de provimento em comissão de “Assessor Legislativo”.

Art. 2º Compete ao Assessor Legislativo, coordenar e manter os serviços de reproduções de áudio e mídia digital em assuntos inerentes à Mesa Diretora, fornecendo relatórios de toda e qualquer matéria que se encontram em tramitação na Câmara Municipal, inclusive de seus órgãos colegiados e outras atribuições correlatas.

Art. 3º Ficam criados no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Legislativo, além dos já existentes, Lei Complementar nº 048/2017, 04 (quatro) cargos, de Assessor Especial da Presidência, todos de provimentos comissionado símbolo CC-V.

Art. 4º Reajusta os vencimentos dos cargos em Comissão da Função CC – II para o montante de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) e constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar 048/2017, alterando-se o Anexo II da Lei Complementar 048/2017.

Art. 5º Para o cumprimento da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, existe adequação orçamentária e financeira prevista no art. 16 da LRF, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei terão o seu custeio por dotações orçamentárias do orçamento em vigência, suplementadas em consonância com os art. 40 a 46 da Lei 4.320, caso necessário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bezerros, em 06 de janeiro de 2023.

DIOGO LEMOS MELO

Presidente da Câmara dos Vereadores de Bezerros-PE

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br





ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-I	R\$ 2.900,00
15	COORDENADOR DE GABINETE PARLAMENTAR	CC-II	R\$ 2.980,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-II	R\$ 2.980,00
03	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-II	R\$ 2.980,00
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC-III	R\$ 1.600,00
01	DIRETOR DE PESSOAL	CC-III	R\$ 1.600,00
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	CC-III	R\$ 1.600,00
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-III	R\$ 1.600,00
15	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CC-IV	R\$ 1.212,00
24	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-V	R\$ 1.212,00
04	ASSESSOR DE COMISSÃO	CC-V	R\$ 1.212,00
01	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-V	R\$ 1.212,00
02	DIRETOR TÉCNICO	CC-V	R\$ 1.212,00
01	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC-V	R\$ 1.212,00
08	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-V	R\$ 1.212,00





JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Apresentamos o presente, tendo em vista que as alterações dos servidores comissionados, cria no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, acrescentando cargos na Lei Complementar Municipal nº 048/2017 e dá outras providências.

Para tanto, cria-se 07 novos cargos de provimento em comissão, visando atender com melhor qualidade a comunidade bezerrense, através de seus representantes eleitos, desta forma além de contribuir para uma maior eficiência nos procedimentos legislativos, vai ser viabilizado um contato direto entre as instituições, comunidade e o Poder Legislativo.

O presente projeto tem como escopo criar cargos Assessor Legislativo e Assessor Especial da Presidência. É, portanto, com este propósito, que apresentamos o presente Projeto de Lei, ressaltando que esta Casa Legislativa possui seu orçamento equilibrado, o qual não haverá comprometimento das finanças deste Poder.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao plenário desta casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bezerros, em 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO LEMOS MELO

Presidente da Câmara dos Vereadores de Bezerros-PE

